



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL CMDCA Nº 008/2019

***PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS
PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS E
DE INFORMÁTICA PARA O 2º PROCESSO
SELETIVO UNIFICADO PARA O QUADRIÊNIO
2020/2024.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATEÍ - MS – CMDCA/ CRISTIANO AMARAL DA SILVA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI Nº 646/ 2015, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, CONFERIDO PELA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019, EM REUNIÃO EXTRAORDINARIA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019, RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS TEORICA DE CONHECIMENTO ESPECIFICO E PRÁTICA DE INFORMÁTICA PARA O SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

1. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1.1. Será considerado habilitado e apto a concorrer ao pleito, o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos e na prova prática de informática, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) pontos.

1.2.DAS NOTAS:

Nome	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova de Informática	Classificação
ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA	5,0	3,5	INAPTO
ANA LAURA DOS SANTOS	3,0	7,0	INAPTO
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	6,0	10,0	APTO
ARTUR GOMES PEREIRA	5,0	6,0	APTO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

BEATRIZ SIQUEIRA DE LIMA	2,5	10,0	INAPTO
BRENDO HENRIQUE CACHOEIRA	4,0	8,0	INAPTO
CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	5,0	9,0	APTO
CRISTIANE BEZERRA RAMOS	6,0	7,5	APTO
ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	3,5	3,0	INAPTO
ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	4,0	8,0	INAPTO
ELZA DA SILVA	3,5	3,0	INAPTO
ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	8,0	10,0	APTO
ESTELA DA SILVA	Ausente		
FELICIA CALADO MARQUES	7,0	8,0	APTO
ILSON FRANCISCO DE SOUZA	5,0	5,0	APTO
IZABEL PESSOA DIAS DE ARAÚJO	Ausente		
JONATAM VANDEI DE BARROS ALVES	3,5	Ausente	INAPTO
KARINE FERNANDES BARBOSA	3,5	9,0	INAPTO
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	5,5	8,0	APTO
LEOPOLDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	6,5	7,0	APTO
LETICIA CRISTINA DUMONT MAPELI DE SOUZA	5,5	8,0	APTO
LIZIANE KEILA DA SILVA BARROS	2,5	8,0	INAPTO
MARIA VANUZA FIGUEIREDO AGUERO	6,5	9,0	APTO
MARTA BISPO VIEIRA	3,0	Ausente	INAPTO
MICHELLI MARTINA	3,5	Ausente	INAPTO
NATALIA SILVA DOS SANTOS	5,5	7,0	APTO
PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA	Ausente		
RAFAELA MOULAES BARBOSA	Ausente		
SHEILA CRISTINA PEREIRA REIS	Ausente		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	5,0	8,0	APTO
TAÍSE DA SILVA FREITAS FLORENCIO	5,5	10,0	APTO
VAGNER DA SILVA ANDRADE	4,0	7,00	INAPTO
VALDENICE DE SOUZA RAMOS	Ausente		
VALERIA LEITE DE ASSUNÇÃO	3,5	6,0	INAPTO
VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	Ausente		

2.DOS PRAZOS

I. Publicação do Resultado Preliminar	19/08/2019
II. Prazo para recursos	19/08/ a 21/08/2019
III. Análise dos recursos	22 a 26/08/2019
IV. Publicação resultado final(aptos e não aptos ao Pleito)	27/08/2019
V. Pleito	06/10/2019

3.DOS RECURSOS

3.1. Publicado o resultado preliminar, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

3.2. Julgados os recursos pela comissão especial, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada.

3.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

3.4. Os formulários para interposição de recursos estarão disponíveis na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sito a Rua Miguel Lopes Falheiros, 237, Centro, Jateí, MS, nos horários de: 08h00m as 11h00m e 13h00m as 16h00m.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 646/2015 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

Jateí – MS, 16 de agosto de 2019

COMISSÃO ESPECIAL CMDCA/2019

Maria José da Silva Vieira Correa
Cristina Lima
Celino Luiz Neponuceno Vieira
Solange da Silva

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora/Jateí-MS